

PROPOSIÇÃO DE 11/05/2006 (DOPJ 20/05/2006)

PROPOSIÇÃO ORAL

DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA:

Srs. Desembargadores:

Estou trazendo a proposta do Edital do Convênio com a Universidade da Geórgia. Todos sabem que o Tribunal já realizou este convênio várias vezes. Esta será a sexta vez. Temos aqui, inclusive, alguns Desembargadores que já participaram dele. É um trabalho muito bom, talvez um dos melhores que se pode ter dentro do Poder Judiciário. É uma negociação delicada, difícil, porque é com uma universidade de renome, muito respeitada. De forma que tenho aqui um rascunho do edital para submeter ao Conselho, porque, na verdade, é o Conselho quem decide se vai encapar isso com a Escola da Magistratura. O Convênio seria firmado entre a Escola da Magistratura e o Tribunal de Justiça com 20 (vinte) vagas. As inscrições serão de 15 a 31.05 de 2006. Temos que fechar isso, segundo a agenda, até 31 de julho, com o pagamento.

Das outras vezes, o próprio Tribunal de Justiça arcava com todas as despesas. Desta vez, conversando com o Presidente do Tribunal e com o Diretor da Escola da Magistratura, resolvemos montar um edital, onde houvesse a participação dos dois lados: participação do inscrito, com os custos referentes ao estágio na Universidade, e do Tribunal, com as diárias necessárias para os gastos com a hospedagem e alimentação.

O último convênio foi em 2001. Na época, as diárias foram fixadas nos termos da Portaria que serve ao Governo do Estado, serve para todo o Estado de Pernambuco, para os Estados Unidos seria de U\$ 300,000 (trezentos dólares).

O que há de interesse do Conselho seriam as diárias, porque é o único custo que o Tribunal teria. Seria na faixa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), porque são 13 (treze) diárias, são duas semanas de curso.

Há vagas para 03 Desembargadores, 03 Juízes de 3ª Entrância; 03 Juízes de 2ª Entrância; 03 Juízes de 1ª Entrância e 06 servidores, sendo 03 de cada uma das Entrâncias e 03 do Tribunal. Seria um total de 18 pessoas, o que custaria para o Tribunal cerca de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em diárias. Essa seria a única participação, em relação à despesa do Tribunal.

O curso será efetuado pela Universidade.

O Conselho vai ter o trabalho de selecionar.

O pagamento total da viagem teria que ser antecipado para o dia 31.07.06, porque, se assim não for, a Universidade não fecha o convênio.

As condições de inscrição são as seguintes:

EDITAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Fausto Freitas e o Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, Des. Jones Figueiredo Alves, no uso das suas atribuições, considerando a aprovação pelo Egrégio Conselho da Magistratura em sessão de 11.05.2006, do projeto de estudos com o Centro de Estudos Internacionais, o Centro de Estudo Legal Comparado de graduação e pós-graduação e a Faculdade de

Direito da Universidade da Geórgia em Athens, Estado da Geórgia, EUA., TORNA PÚBLICA a realização do processo de seleção de magistrados e servidores, que desejem participar de Estágio naquela Universidade, nos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de desenvolver estudo comparado sobre administração judiciária, administração pública e Sistema Judiciário Americano, no período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2006, mediante as seguintes condições:

1 - DA INSCRIÇÃO

1-1 As inscrições estarão abertas no período de 15 a 31 de maio de 2006, na Secretaria Geral da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, das 14:00 h às 17h.

- Será aceita inscrição por via postal ou por qualquer outro meio que possibilite a entrega da documentação exigida.

- São condições da inscrição:

I - Para Magistrados:

Ser Magistrado Vitaliciado;

apresentar currículo;

preencher relatório de produtividade que observará o modelo do anexo único deste edital, fazendo juntar cópia de 10 sentenças ou votos, ou, se integrante da administração superior, apresentar um resumo de suas atividades ou nos programas mantidos pelo TJPE.

II - Para Servidores:

estar em pleno exercício do cargo efetivo há, no mínimo, 02 (dois) anos e ter cumprido o estágio probatório;

apresentar currículo;

preencher relatório de suas atividades, das funções exercidas ou nos programas mantidos pelo TJPE.

Juntar uma carta de apresentação do Magistrado ou chefia imediata junto ao qual exerce suas atividades.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - Serão selecionados numa 1ª fase:

2 juízes da 1ª entrância;

2 juízes da 2ª entrância;

2 juízes da 3ª entrância;

2 desembargadores.

4 servidores, sendo três representantes de cada uma das entrâncias e um que exerça suas atividades no 2º grau ou na administração.

2.2 - A seleção dos juízes será procedida por comissão de desembargadores com atuação junto ao Conselho da Magistratura e o Diretor da Escola Superior da Magistratura com observação dos seguintes critérios:

produtividade do período compreendido entre os meses de maio de 2004 a abril de 2005; qualidade, presteza e segurança das sentenças e dos projetos de voto se convocado para o 2º grau;

análise curricular.

Avaliação das atividades exercidas na administração superior, na administração judiciária em prol da sociedade ou do trabalho exercido para uma maior eficácia da prestação jurisdicional.

- Os desembargadores serão escolhidos entre os inscritos, pelo Conselho da Magistratura, devendo recair a preferência por especialidade para um integrante de Câmara Cível e outro de Câmara Criminal, observando-se o critério da produtividade apresentada em suas respectivas áreas independentemente do tempo de suas investidas.

- Os servidores serão escolhidos por votação do Conselho da Magistratura avaliando-se o currículo apresentado, as atividades exercidas e a carta de apresentação.

- DAS CONDIÇÕES E RECIPROCIDADE

3.1 - Os candidatos ao se inscreverem preencherão a ficha modelo 1 e receberão uma cópia do projeto com as condições de sua participação.

3.2 - Os custos referentes ao estágio na universidade, material utilizado, professores, salas e equipamentos, administração e pessoal, tradução, eventos, transporte aéreo e terrestre, seguro de saúde e documentação exigida, serão cobertos pelos participantes como contribuição de reciprocidade;

- O Tribunal de Justiça disponibilizará diárias necessárias à cobertura dos gastos com hospedagem e alimentação, obedecendo-se a regulamentação oficial do Estado de Pernambuco e adotada pelo Conselho;

- O participante arcará com a responsabilidade de obtenção de visto consular exigido para o programa com a Universidade, não cabendo ao TJPE ou a ESMape qualquer intervenção nesse sentido.

- O grupo apresentará relatório conjunto dos estudos realizados ao final do estágio com sugestões de aplicação prática para a melhor agilização da prestação jurisdicional e da administração judiciária no Estado de Pernambuco.

- DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 - Não havendo inscritos em número suficiente ao de vagas destinadas ao Judiciário, poderão ser convidados outros magistrados ou servidores.

4.2 - Havendo disponibilidade de vagas, a Comitiva poderá ser integrada por membros de outros segmentos da administração superior do Estado de Pernambuco.

Recife, 11 de maio de 2006.

FAUSTO FREITAS

Desembargador Presidente

JONES FIGUEIREDO ALVES

Desembargador Diretor da ESMape

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO	DE	PRODUTIVIDADE
COMARCA:		_____
VARA:		_____
NOME DO MAGISTRADO:		_____
PERÍODO DE APURAÇÃO:	Entre maio de 2004 e abril de 2006	_____
FEITOS DISTRIBUÍDOS:		_____
SENTENÇAS DE MÉRITO:		_____
SENTENÇAS TERMINATIVAS:		_____
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		_____
PROCESSOS EM ANDAMENTO:		_____
PROCESSOS CONCLUSOS:		_____

OBS.: Não serão consideradas as seguintes sentenças:
a) desistência; b) indeferimento da inicial; c) transação; d) negligência das partes; e) abandono do autor; f) busca e apreensão (Dec. Lei 911/67); g) reintegração de posse; h) alvará; i) tutela; j) curatela; l) divórcio consensual; m) separação consensual; n) habeas corpus; o)

prescrição; p) decadência; q) preempção; r) morte do agente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição oral do Exmo. Sr. Des. Fernando Cerqueira no sentido de aprovar o Edital da realização do processo de seleção de magistrados e servidores, que desejem participar de estágio na Universidade da Geórgia em Athens, Estado da Geórgia, EUA, no período de 25.11 a 08.12.2006, sendo remetido este expediente à Presidência do TJPE para verificar a viabilidade financeira para o pagamento das diárias”.**